



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2441/25**

INTERROMPE a concessão do 5º Adicional  
Por Tempo de Serviço da servidora municipal  
**TERESA ELIANE GARCIA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do 5º Adicional Por Tempo de Serviço da Servidora Municipal **TERESA ELIANE GARCIA**, Matrícula n.º 636-0, Cargo de Professora Municipal, de acordo com o Art. 94, §3º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **06/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC